TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO− TCE

CURSO DE TEOLOGIA − Estágio Obrigatório

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, com a interveniência do INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, associação civil de finalidade educacional sem fins lucrativos, instituição confessional (doravante denominados Mackenzie), Rua da Consolação, 896 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01302-907 − Fone: (11) 2114-8562, CNPJ: 60.967.551/0001-50, neste ato representada pela Profª. Drª. Adriana Camejo da Silva Aroma, Coordenadora de Estágios e Desenvolvimento do Protagonismo Estudantil do Centro de Educação, Filosofia e Teologia – CEFT.

CONCEDENTE DO ESTÁGIO: Instituição:      , CNPJ:    .   .   /    -  , Fone: (   )      , Endereço:      , Nº:      , CEP:      -   , Bairro:      , Cidade:      , Estado:   , Site:      , e-mail:      , Gestor da Instituição:      , sendo o Supervisor do estágio conforme constará da Ficha de Registro Geral de Estágio.

ESTAGIÁRIO: Nome:       (doravante denominado Estagiário), Curso:      , Período:      , Matrícula:      - , RG:      , CPF:    .   .   -  , Data de nascimento:   /  /    , Endereço:      , Bairro:      , CEP:      -   , e-mail:      , Fone: (   )      , Cel: (   )      , que realizará o estágio não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias. Tratando-se de Estágio Obrigatório para cumprimento da Carga Horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Teologia, o Mackenzie contratou Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais número: 2001660, em favor do estagiário junto a Seguradora SURA S/A.

As partes supracitadas, Concedente, Estagiário e Mackenzie, celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio para Teologia − TCE, nos termos da Lei 11.788/08, em conformidade com o Regulamento Geral de Estágios da UPM, conforme as seguintes condições:

a) As atividades a serem desenvolvidas serão controladas por meio da Ficha de Registro Geral de Estágio, que é parte integrante deste TCE, e será entregue ao estagiário mediante o protocolo em Secretaria do TCE devidamente assinado pelas partes;

b) O estagiário não terá vínculo empregatício com a Instituição desde que observados os requisitos do art. 3º da Lei supracitada;

c) O horário de estágio será definido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos escolares e as limitações dos meios de transporte, não conflitando com nenhum horário de atividade acadêmica;

d) A Instituição designará Supervisor de Estágio, parte de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, que deverá assinar a Ficha de Registro Geral de Estágio;

e) O estagiário se obriga a cumprir integralmente a programação do estágio, bem como se responsabilizar pela Ficha de Registro Geral de Estágio que ficará em seu poder para colher as assinaturas do Supervisor de Estágio na Instituição e, no final, do Gestor da Instituição;

f) O Estagiário também se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da instituição e do Mackenzie, respondendo por sua inobservância e ainda por eventuais danos, materiais ou morais, por ato doloso ou culposo durante o cumprimento do estágio;

g) O estagiário deverá informar de imediato e por escrito, à instituição, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Mackenzie, bem como reconhece ser responsável por quaisquer despesas e consequências causadas pela falta desta informação;

h) Fica eleito o foro da comarca de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TCE que não puderem ser resolvidas de forma amigável diretamente pelas partes.

E, por estarem inteiramente de acordo, com as condições estipuladas, as partes assinam este TCE, em 3 (três) vias de igual teor e para a mesma finalidade.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Profª. Drª. Adriana Camejo da Silva Aroma |  |
| ESCOLA  Gestor Escolar  (Nome completo, carimbo e assinatura) | MACKENZIE  Coordenadora de Estágios e Desenvolvimento do Protagonismo Estudantil | ESTAGIÁRIO  (Nome completo e assinatura) |